



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

EDITAL 05/2024/CCR/CBS

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, seguindo as diretrizes elaboradas pela comissão eleitoral do processo de escolha do novo Coordenador e Subcoordenador do Curso de Medicina Veterinária (campus Curitibanos), e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1812/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020:

RESOLVE:

Tornar público o processo eleitoral para o mandato 2024-2026 para a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Rurais.

I. DA COMISSÃO ELEITORAL

1. A Comissão Eleitoral foi indicada pelo Colegiado do curso e designada pela Portaria Nº 53/2024/CCR/CBS DE 20 DE JUNHO DE 2024, constituída pelos representantes docentes, Prof.^a Sandra Arenhart, Prof.^a Aline Félix Schneider Bedin e Acadêmico Gabriel Micael Balduino.
2. A Comissão Eleitoral tem como atribuições elaborar o edital, receber e homologar inscrições, apurar os votos e elaborar a ata do resultado das eleições.

II. DO MANDATO DA COORDENAÇÃO

O mandato terá a duração de 2 (dois) anos, iniciando no ato da publicação da portaria de nomeação pelo Gabinete da Reitoria.

III. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

1. Podem se candidatar às funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso os professores integrantes da carreira do magistério superior, em regime de 40 horas com dedicação exclusiva, que ministrem aulas no Curso de Graduação em Medicina Veterinária no semestre da eleição, desde que tenham mais de três anos de efetivo exercício na Universidade, estejam lotados em Departamentos a qual o Curso está vinculado e que sejam responsáveis por carga horária igual ou superior a 10% do total necessário à integralização curricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

2. A candidatura deverá ocorrer por chapas com o nome do Coordenador e Subcoordenador (Anexo I).
3. As inscrições poderão ser realizadas a partir da data da publicação deste documento até o dia 31 de julho de 2024 às 17h00min, com a presidente da comissão eleitoral, através do e-mail: s.arenhart@ufsc.br.
4. A ficha de inscrição da chapa deve ser enviada por e-mail em formato PDF contendo a assinatura digital dos seus dois membros.
5. Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral deverá, no prazo de (24) vinte e quatro horas, emitir a homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), cujo resultado será divulgado no site do curso de Medicina Veterinária: <http://medicinaveterinaria.curitibanos.ufsc.br/>.
6. A(s) chapa(s) não homologada(s) possuirá(ão) igual período, ou seja, (24) vinte e quatro horas para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.

IV. DA CAMPANHA

1. As campanhas e propagandas ocorrerão no período entre 5 de agosto a 11 de agosto de 2024, e deverão ser pautadas pelo princípio da ética e do decoro.

V. DAS ELEIÇÕES

1. A eleição será realizada no dia 12 de agosto de 2024 entre as 9:00h e 12:00h e entre as 13:00h e 16:00h no CEDUP, campus Curitibanos.
2. Poderão votar todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso no semestre em que ocorrer a eleição.
3. Poderão votar todos os docentes efetivos que ministram no mínimo um crédito de aula em disciplinas obrigatórias para o curso no semestre em que ocorra a eleição.
4. O voto será direto, secreto e intransferível.
5. O resultado final da consulta será a soma dos votos válidos dos discentes com peso de 50% e dos votos válidos dos docentes com peso de 50%, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nº de votos} = \frac{\text{Votos discentes}}{\text{Nº total de discentes}} \times 0,5 + \frac{\text{Votos não discentes}}{\text{Nº total de não discentes}} \times 0,5$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

VI. DA APURAÇÃO

1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 12 de agosto de 2024, após o encerramento da votação na sala 109 do CEDUP, sendo, aberta aos candidatos e ao público votante.
2. Será declarada eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos.
3. Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato a Coordenador com maior idade.
4. Persistindo empate, será considerado vencedor o candidato a Coordenador com maior tempo de docência na UFSC.
5. Os recursos, caso existam, deverão ser encaminhados, por e-mail, ao presidente da Comissão eleitoral em até 24 horas após a divulgação da ata.
6. Ao final do prazo para recursos, a Comissão Eleitoral encaminhará o resultado da eleição ao Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, que fará a homologação e divulgação.
7. Após a homologação, o presidente do Colegiado enviará o resultado à Direção Geral do Centro de Ciências Rurais do Campus de Curitibanos, para a comunicação ao gabinete da reitoria.

VII. CRONOGRAMA

Data	Atividade
26/06/2024	Divulgação do edital
27/06 a 31/07/2024	Inscrições das chapas
01/08/2024	Homologação da(s) chapa(s) inscrita(s)
02/08/2024	Término do prazo para recurso
05/08 a 11/08/2024	Campanha eleitoral
12/08/2024	Eleições
13/08/2024	Divulgação do resultado
14/08/2024	Término do prazo para recurso
15/08/2024	Divulgação do resultado final

Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e deliberados pelo Colegiado do Curso.

Curitibanos, 27 de junho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
MEDICINA VETERINÁRIA

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da CHAPA _____, composta pelo Prof(a). _____, candidato a Coordenador(a), SIAPE nº _____ e Prof(a). _____, candidato a Subcoordenador(a), SIAPE nº _____, para concorrer a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária de acordo com o Edital 01/2024.

Curitibanos, ____ de _____ de 2024.

Candidato(a) a Coordenador

Siape

Candidato(a) a Subcoordenador

Siape

Recebido

Prof.^a Sandra Arenhart
Membro do Colegiado do
Curso de Medicina
Veterinária

**Prof.^a Aline Félix Schneider
Bedin**
Membro do Colegiado do
Curso de Medicina
Veterinária

Gabriel Micael Balduino
Representante do Centro
Acadêmico de Medicina
Veterinária - CAMEV